



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E 013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e, ainda, em harmonia ao regrado na Lei Orgânica Municipal a as disposições da legislação municipal vigente, faz saber que:

**CONSIDERANDO** as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** as **PORTARIAS GAPRE nº 012/2025 e 013/2025**, ambas de 06 de janeiro de 2025 que, de seu turno, restaram publicadas no Diário Oficial do Município de Santo André - Edição de 001128-A de 07 de janeiro de 2025 e realizavam as nomeações das pessoas de **KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO** e de **EDILVA ROSENDO DE MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE CRECHE**, ambas com lotação na Secretaria municipal de Educação deste Município de Santo André-PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 13 de janeiro de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

-Prefeito Constitucional-